DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.819, de 02 de agosto de 2019.

Que convoca candidata aprovada no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, de 20/06/2016, com alterações posteriores.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Ofício nº. 565/2019 - SME, de 16 de julho de 2019, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº. 8936/2019, de 18/07/2019, solicitando convocação de candidato aprovado no Concurso Público nº. 001/2016.

Considerando que a candidata do cargo de Agente de Educação Infantil, classificada em 115º convocado através do Decreto nº. 7387, de 26/07/2018, exonerou do cargo em 12/07/2019.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, com alterações posteriores, homologado através do Decreto nº. 6.770, de 29 de junho de 2016, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Agente de Educação Infantil, a saber:

I – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
152º	173	JÉSSICA LUIZA DA SILVA	21

Art. 2.º A candidata deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, munido do documento exigido pelo item "12.9" do Edital de Concurso Público nº. 001/2016, de 20 de abril de 2016, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (art. 9.º da Lei Complementar Municipal nº. 16, de 31 de maio de 1993).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.820, de 02 de agosto de 2019.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº. 564/2019 – SME, de 16 de julho 2019, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob nº. 8937/2019, de 18/07/2019, solicitando a convocação de 01 (um) candidato para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

Considerando que Professora de Educação Básica I – PEB I, aposentou-se em 08/07/2019.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2017, homologado através do Decreto nº. 7.186, de 02 de fevereiro de 2018 e Retificado pelo Decreto nº. 7.188, de 06 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, a saber:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – LISTA GERAL:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
104º	002985	ISMAEL DE OLIVEIRA DA SILVA	71,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES
Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017
www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Comunicados

Prefeitura do Município de Jales

Secretaria Municipal de Assistência Social – Processo nº. 10/19 – Inexigibilidade nº. 04/19. A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições e competências, e em atendimento às disposições do Art. 32, §1º e § 2º da Lei Federal nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, bem como o Decreto Municipal nº 7.105, de 27 de setembro de 2017, CERTIFICA QUE: foi publicado no dia 26 de julho de 2019, o extrato da justificativa de inexigibilidade de Chamamento Público para a execução dos Serviços de Convivência de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos referenciados no CRAS, residentes no território de abrangência; Que transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do Extrato, NÃO HOUVE impugnação do ato de formalização da parceria. Assim sendo, convoca a OSC AACAJ – Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales, para que, no prazo de máximo de 15 (cinco) dias, apresente (3) três cópias do plano de trabalho e a documentação exigida no caput dos Artigos 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, c/c o Art. 26 do Decreto nº 7.105/2017. Jales – SP, 02 de agosto de 2019. Nilcemara Veroneis Rossini – Comissão de Seleção.

Aviso Suspensão - Processo nº. 67/19 - Tomada de Preço nº. 06/19 - Objeto: Execução da obra denominada Combate à Erosão do Córrego do Tamboril através de drenagem urbana, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, objeto do Contrato FEHIDRO nº. 268/2018 – Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos.

A Prefeitura do Município de Jales através da Divisão de Licitações, Compras e Materiais, comunica a todos os interessados que, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, resolve por SUSPENDER a sessão designada para o dia 06 de agosto de 2019 as 14h00min, para que, a mesma realize adequações no Projeto Executivo. Jales/SP, 02 de agosto de 2019. Flávio Prandi Franco - Prefeito Municipal.